



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74
GABINETE DO VEREADOR HORACIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO N.º 013/2020^A

Exmo. Sr. Presidente da câmara Municipal de Santa Luz

Indico a prefeita municipal
complementação do calçamento na **RUA
7 DE SETEMBRO**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida Rua, indica a Excelentíssima Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo a "**COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA RUA 7 DE SETEMBRO** neste município."

O bairro possui grande numero de moradores e a falta de uma pavimentação tem causado problema aos mesmos que se vem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries. Diante dessa necessidade dos moradores do bairro supramencionado vem sofrendo ao longo dos anos com períodos chuvosos, pois, as águas percorrem os declínios da via e se represam e determinados pontos das vias que são nivelados danificando o bairro consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veiculo e pedestre.

Esta benfeitoria irá proporcionar melhores condições de locomoção as pessoas e veículos, principalmente no período de chuva.

É estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
"A Luz é o nosso futuro"

Santa Luz, 19 DE MAIO DE 2020

Horácio Santos de Jesus

Vereador